



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



**QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO N.º. 06/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE/PR E A EMPRESA FEG ENGENHARIA DE
OBRAS LTDA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º
05/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022, NA
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, situado na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, PR, CNPJ 95.589.289/0001-32, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor da **JAIME DA SILVA STANG**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1958087-3, inscrito no CPF sob n.º 718.246.349-00 e a empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, CNPJ n.º. 80.372.808/0001-39, localizada na Rua Jorge Sanwais, 5549, Bairro Guarapuava, CEP: 85.856-588, Foz do Iguaçu, PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10862818-9, inscrito no CPF sob n.º 081.196.109-54, residente na cidade de Foz Iguaçu, PR, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 06/2023, de 20 de janeiro de 2023, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato passa a ser de 420 (quatrocentos e vinte dias), contados da data de assinatura do Contrato de empreitada, findando em 14 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se devido a dilatação da vigência e para que sejam realizados os tramites finais do presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 15 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG n.º:

Ass: _____

Nome:

RG n.º:

Ass: _____